



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 407, DE 07 DE MARÇO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º - HOMOLOGAR** a aprovação do estágio probatório dos servidores abaixo relacionado, pela aprovação nas avaliações segundo os critérios estabelecido na lei 8112/90.

**Art. 2º** - Ficam os seguintes servidores aptos ao exercício de seu respectivo cargo:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Lotação</b>	<b>Data do exercício</b>	<b>Data da estabilidade</b>
ALCYONE CESAR PEREIRA SILVA	1587006	<i>Campus</i> Estrutural	06/02/2014	06/02/2017
CAMILA LOPES GODINHO	2093923	<i>Campus</i> Ceilândia	25/02/2014	25/02/2017
VANESSA CRISTINA DA SILVA	2088208	<i>Campus</i> Ceilândia	13/02/2014	27/02/2017

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

*Original Assinado*  
**WILSON CONCIANI**  
Reitor

**Publicada no BS/IFB, de 07.03.2017**